



INDICAÇÃO N.º IND 12379 /2013

(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

Solicita ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal o reforço da segurança nas Quadras 37/41/43/44 do Setor Central do Gama – RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito por meio desta Indicação, sugerir ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal o reforço da segurança nas Quadras 37/41/43/44 do Setor Central do Gama – RA II.

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12379/2013
Folha Nº 01-40

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 37/41/43/44 do Setor Central do Gama – RA II – reclamam a falta de segurança pública ostensiva e preventiva naquelas quadras, de modo a proporcionar-lhes aquilo que têm de direito: a presença das forças policiais que os protejam contra os malfeitores. Manifestamos nosso apoio a essa reivindicação, justa e oportuna.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013


Deputado Patrício

PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Em razão da duplicidade de protocolo com a Indicação nº 12.375/13, encaminhe-se a presente indicação ao arquivo, com fundamento nos arts. 130, III, e 132 do RICLDF.

Brasília-DF, 02/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12379 / 2013
Folha Nº 02-40